

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 687, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Alameda Alcides Moreira Neponuceno**, o logradouro que liga a Praça Deputado Luiz Lago Cabral á Rua Primeiro de Maio no Bairro Centro, neste município.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte desta Lei o Memorial descritivo da área.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 14 de maio de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*